



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1422 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre convocação da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Luiz Antônio e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8142/90;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é de 15 de junho de 2011 quanto à aprovação da realização da V Conferência Municipal de Saúde em data definida.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica definida e convocada a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 08 de julho de 2011, a ser realizada no Plenária da Câmara Municipal, sito a Rua Guilherme Brayn, nº 1083.

Parágrafo único: O tema central da conferência, será **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**.

ARTIGO 2º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Parágrafo único – Na impossibilidade da presença a que alude este artigo será delegado por um representante.

ARTIGO 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, observadas as deliberações do conselho Municipal de Saúde.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas disposição em contrario.


JOSE ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal